

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL**

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Plano de Trabalho relativo à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento e capacitação (*on the job training*) da tripulação da Diretoria de Engenharia Naval (DEN), no âmbito do Empreendimento Modular do Período de Modernização do Navio-Aeródromo (NAe) "São Paulo" (EMProModNAe), dividindo-se nos seguintes itens:

a) Sistemas de Propulsão a vapor, que inclui linhas de eixo, mancais, sistema de lubrificação e resfriamento, turbinas a vapor e seus sistemas auxiliares, do NAe "São Paulo";

b) Sistemas Auxiliares, que inclui o sistema de ar comprimido, sistema de incêndio, transferência e recebimento de óleo lubrificante e óleo combustível, sistemas hidráulicos, sistemas de geração e distribuição de vapor, sistema das catapultas e aparelho de parada de aeronaves, do NAe "São Paulo"; e

c) contratações, atos preparatórios ou prévios, bem como os atos a serem praticados por Fiscal de Contrato, relacionados ao NAe "São Paulo" e que sejam da alçada da DEN.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

São aquelas descritas no Subitem 2.1 do Projeto Básico associado a este Plano de Trabalho.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Não aplicável, tendo em vista se tratar de trabalho de natureza intelectual.

4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Com a contratação dos serviços constantes do objeto do Projeto Básico busca-se evitar que a DEN desperdice tempo no decurso das obras e serviços técnicos de engenharia, alguns já em andamento, em razão do EMProModNAe, objetivando a prontificação e retorno as suas operações navais, no tempo estimado pela Alta Administração Naval, tendo em vista a vital importância estratégica para o Brasil do NAe "São Paulo", único existente na Marinha do Brasil

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1. Fornecimento de material técnico complementar, em meio físico ou eletrônico, resultante da execução do objeto pelos contratados, tais como Pareceres Técnicos, comentários técnicos no Sistema de Gerência de Documentos Eletrônicos da Marinha (SiGDEM), correspondências eletrônicas, revisão de mensagens, apontamentos, Relatórios, entre outros, que possibilite a execução, pelos servidores regularmente lotados na DEN, de forma expedita, a prática de tarefas indicadas no Regulamento da Organização Militar (OM), voltadas à modernização do NAe "São Paulo", buscando-se evitar que a Administração Pública, mormente a DEN, desperdice recursos financeiros públicos e tempo, no decurso das obras e serviços técnicos de engenharia, já em

andamento em razão do Empreendimento Modular para a modernização daquele Capitânia da Esquadra.

5.2. Possibilitar a tomada de decisões de forma mais célere, pelas autoridades da DEN, na adoção de linha de ação necessária a ser empreendida no cumprimento das metas estabelecidas, ordens recebidas e prazos designados, dentro da condução da modernização do NAe “São Paulo”.

5.2.1. As autoridades da DEN sobreditas envolvem o Diretor; Vice-Diretor, estando ou não no exercício da Direção; Ordenador de Despesa; Superintendentes; Chefes de Departamentos; Comissões Especiais de Licitação; Fiscais de Contrato; e Gerência do NAe “São Paulo”.

5.3. No âmbito macro, a conclusão das obras e serviços técnicos de engenharia necessários à modernização do NAe “ São Paulo”, de modo a postergar sua vida útil operacional e tornar aquele meio naval mais seguro e capaz de atender a legislação ambiental vigente, perfazendo integralmente sua missão no mar.

4. DO SIGILO

Todo o pessoal envolvido na execução do objeto a que se refere este Plano de Trabalho, integrante do Projeto Básico, observará a legislação federal e normas internas da Marinha do Brasil, vigentes nos locais da prestação do serviço, que restrinjam a divulgação, por qualquer meio, das informações ou documentos, atrelados à modernização do NAe “São Paulo”.

Elaborador deste Plano de Trabalho:

Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS DELGADO
Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN)
Vice-Diretor

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovo o Plano de Trabalho relativo aos serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento e capacitação (*on the job training*) da tripulação da Diretoria de Engenharia Naval (DEN), no âmbito do Empreendimento Modular do Período de Modernização do Navio-Aeródromo "São Paulo", com fundamento legal no art. 2º do Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 2014.

FRANCISCO ROBERTO PORTELLA DEIANA
Vice-Almirante (EN)
Diretor